
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de a convocação/comparecimento para recadastramento dos jazigos, túmulos e mausoléus, pertencentes ao Município, conforme portaria nº 06 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O não comparecimento do responsável no prazo determinado no artigo primeiro, ensejará na exumação, e os restos mortais serão conservados no ossuário municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cantá - RR, 18 de março de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Decreto 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FF8F419A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/03/2025. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>